



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE RESCISÃO

NUMERO DO CONTRATO: 05/2021

NOME DO CONTRATADO: DENISE OLIVEIRA SANTOS MIRANDA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2021

DATA DA RESCISÃO: 01/03/2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 05/2021

*Termo de Rescisão ao Contrato Temporário n. 05/2021, cujo objeto é a prestação de serviços profissionais como Médica PSF, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 11.544.537/0001-39, sediado nesta Cidade, na Praça da Bandeira, n.º 157 - Centro, neste ato representado por sua Secretária, Senhora **Daiane Santos de Oliveira**, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF n.º 876.388.275-20 e RG n.º 1.366.631 2ª via SSP/SE, residente e domiciliada à Av. Gov. Antônio Carlos Valadares, 280, SIRIRI/SE, doravante designado FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA, e a senhora **DENISE OLIVEIRA SANTOS MIRANDA**, brasileiro(a), maior e capaz, residente e domiciliada na Rua Exp. Jose Moreira Barbosa, nº 13, Bairro São Conrado, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, portadora de RG n.º 3.469.206-1 SSP/PE, CPF nº 054.049.565-42 e CRM-SE 6719, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, conforme cláusulas a seguir estipuladas:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objeto a rescisão, com vigência a partir de 01/03/2021, do Contrato Temporário nº 05/2021, celebrado em 04/01/2021. É assegurado à **CONTRATADA** o direito de percepção dos valores referentes à prestação dos serviços até 28/02/2021, inclusive sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica eleito o foro da comarca de Divina Pastora/SE para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma

Divina Pastora/SE, 01 de março de 2021.

Daiane Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Denise Oliveira Santos Miranda

DENISE OLIVEIRA SANTOS MIRANDA

CPF: 054.049.565-42

CONTRATADA

Testemunhas:

Maria Valéria dos Santos Benfim CPF: 049.268.995-40

Luciana Karen dos Santos Benfim CPF: 033.774.555-23